



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 77/24 IA, 08 DE MAIO DE 2024.

Autoria: Ver. Índio de Assis

Ao Senhor  
**Edmundo Nunes Dourado**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação pelo ato de bravura, a ser encaminhada ao Guarda Municipal Sr. **Altair Bispo de Sousa**, em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa-GO, 03 de maio de 2024.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Moção de Congratulação objetiva homenagear o Guarda Municipal Sr. Altair Bispo de Sousa, pelo ato de bravura, que com prontidão e habilidade salvou uma criança de 11 dias de nascida que estava engasgada, realizando a manobra Heimlich.

**Ocorrência:** No dia 25 de janeiro de 2024, por volta das 17; 00 horas, O senhor Altair em sua folga estava na casa do Sr. Wiliam realizando um serviço de manutenção nos equipamentos de pesca, momento este que aparecem desesperadas a mãe e avó de um bebê de 11 dias que estava engasgado, sem ar e bastante vermelho, após os familiares ligarem para socorro, Altair de imediato percebeu que não daria tempo de aguardar e pegou a criança em seus braços e começou a realizar a manobra Heimlich, a seguir de algumas tentativas o bebê voltou a respirar, posteriormente o mesmo levou a mãe e a criança ao posto de saúde mais próximo do local, logo depois da avaliação médica a criança recém nascida “Matteo” recebeu alta médica e foi para casa são e salvo.

Apresento a presente moção como forma de reconhecer a importância do seu feito, por trazer orgulho e por bem atuar no Município de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.